



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 23/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**, resolve tornar público o processo para a seleção de acadêmicos bolsistas para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos de Educação Física para atuar como estagiário bolsistas no desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

2. QUANTIDADE, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para acadêmicos de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) para o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Descrição das atividades	Nº de bolsistas	Duração da bolsa	Valor da Bolsa (R\$)
<ul style="list-style-type: none"> - Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a 20h semanais às atividades do projeto; - Auxílio na execução das atividades esportivas para pessoas com deficiência (Basquete em cadeira de rodas, Parabadminton, Goalball, Atletismo, Natação e outras modalidades para pessoas com deficiência); - Elaboração e participação em competições esportivas para pessoas com deficiência; - Elaboração de relatório parcial e relatório final do referido projeto; - Auxílio na produção e elaboração de trabalhos científicos (artigos e resumos científicos). 	04	12 meses	R\$600,00

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS

Para participar da seleção o acadêmico deve:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Educação Física da UERR (Licenciatura ou Bacharelado);
- 3.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Fundamentos da Educação Física Adaptada e/ou Fundamentos dos Esportes Paralímpicos;

3.3. Não ter ultrapassado o tempo regular de graduação, quando do final da execução das atividades de estágio;

3.4. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;

3.5. Para ter direito ao bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio e/ou bolsa de extensão remunerada;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Período: 17/04/2023 e 18/04/2023

4.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) *Campus* Boa Vista, no horário de 8h às 14h.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. As inscrições poderão ser efetivadas apenas pelo acadêmico interessado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher ficha de inscrição, no local e apresentar os documentos abaixo:

5.1. Cópia do documento de identidade ou equivalente;

5.2. Cópia do CPF;

5.3. Comprovante de residência;

5.4. Comprovante de conta corrente/agência;

5.5. Cópia do histórico escolar atualizado;

5.6. Declaração de disponibilidade; de ausência de vínculo empregatício ou de estágio, recebimento de outras bolsas e de compromisso com o projeto, conforme anexo I.

5.7 Informações bancárias.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado por pela Coordenação do Projeto Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência, e terá 100 pontos como nota máxima.

Serão analisados os seguintes critérios:

6.1. Ter entregue a documentação requerida no item 5;

6.2. Atender os requisitos do item 3 desse edital;

6.3. Carta de Motivação elencando os motivos para participação como bolsista do Projeto (Valor 100 PONTOS);

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate entre os inscritos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Maior pontuação na Carta de Motivação;

b) Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Após o processo seletivo o resultado será publicado no *site* da UERR e no mural do campus de Boa Vista no dia 27/04/2023.

9. RECURSOS

9.1 Todos os recursos estipulados no edital devem ser encaminhados por e-mail: vinicius.denardin@uerr.edu.br nos prazos estabelecidos no cronograma.

10. DO CANDIDATO E AS ATIVIDADES

10.1. O candidato não poderá ter vínculo empregatício e deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no projeto

10.2. O candidato deverá declarar pelo próprio punho se possui ou não vínculo empregatício no ato da inscrição;

10.3. O candidato aprovado assinará o termo de compromisso e o plano de trabalho do projeto a ser desenvolvido;

10.4. O candidato não poderá acumular bolsas de extensão.

10.5. As atividades são realizadas na Vila Olímpica de Boa Vista, Ginásio Hélio Campos e Círculo de Oficiais de Boa Vista - COB no período da manhã e tarde, podendo haver troca no local e horário das atividades;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os acadêmicos bolsistas selecionados iniciarão suas atividades no dia 01/05/2023;

11.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);

11.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

ANEXO I

DECLARAÇÃO COMPROMISSO

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Programa de Extensão Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência. Declaro ainda não ter vínculo empregatício e não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Projeto de extensão durante o ano de 2023 e participar da elaboração de artigos científicos e publicações dos resultados. Estou ciente da competência discentes a ser desenvolvida como bolsista do programa: a) auxiliar os professores em tarefas acadêmicas inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) auxiliar outros alunos na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de avanço teórico e de experiência no campo de conhecimento; c) auxiliar os setores administrativos, desempenhando atividades que lhes promovam o treinamento exigido no currículo acadêmico respectivo; d) dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa discente; e) participar de reuniões e seminários quando convocados.

Boa Vista-RR, de 2023.

(assinatura do candidato)

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA /PERÍODO	EVENTO
12/04/2023	Divulgação do edital
13/04/2023	Prazo para impugnação do edital
14/04/2023	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
17/04/2023 e 18/04/2023 Horário: 08h as 14:00h	Inscrições Presenciais- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC- UERR)
19/04/2023	Divulgação preliminar das inscrições
20/04/2023	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições
21/04/2023	Homologação final das inscrições
24/04/2023	Análise curricular e a Carta de motivação
25/04/2023	Resultado Preliminar da análise curricular e carta de motivação
25/04/2023 e 26/04/2023	Recurso do resultado da análise curricular e carta de motivação
27/04/2023	Resultado final
28/04/2023	Convocação dos candidatos classificados e aprovados



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 11/04/2023, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8323050** e o código CRC **2954D95B**.

17201.001816/2023.91

8323050v3

Criado por [69030456272](#), versão 3 por [69030456272](#) em 11/04/2023 10:53:59.